CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000079

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998

Concede Título de Cidadania Honorária à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Osvaldo Pádua Vilela.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1998.

Samir Augusto Jacob

- Presidente -